



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 17/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

#### PROCESSO Nº 1260.01.0077308/2019-15

RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice

APROVADO EM 05.02.2020

Autorização de funcionamento do Centro Educacional Novo Horizonte com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Juiz de Fora.

#### Histórico

Em 05.12.2019, foi enviado, a este Conselho, o referido processo, por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 437/2019, de 11.11.2019, assinado pela Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica, Geniana Guimarães Faria. No dia 22.01.2020, foi encaminhado à Superintendência Técnica, para análise preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

#### Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/2002.

A autorização de funcionamento do Centro Educacional Novo Horizonte com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Tenente Lucas Drumont, 03, Bairro Jardim Natal, em Juiz de Fora, foi solicitada pelas sócias Mariana de Souza Castro e Lorena de Souza Castro, por intermédio de documento datado de 19.9.2019.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, que identificam a organização administrativa, pedagógica e disciplinar do novo estabelecimento de ensino, guardam consonância entre si.

O Plano Curricular, elaborado conforme as normas em vigor, contempla carga horária total de 800 horas, distribuídas em 200 dias letivos, com módulo-aula de 50 minutos.

A secretária Mariana de Souza Castro possui autorização para secretariar, válida até 2022. A diretora Neide Aparecida de Souza Castro possui autorização para dirigir, válida até 2021.

As professoras são habilitadas.

De acordo com a relação das instalações e equipamentos, constante do processo, o prédio escolar conta com as seguintes dependências: 3 salas de aula, 3 banheiros, áreas coberta e descoberta, para recreio e aula de Educação Física, biblioteca, sala de professores, secretaria e cozinha.

Constam, ainda, do processo: Alvará Sanitário, válido até 18.9.2020, Alvará de Localização, parecer técnico quanto à localização, datado de 08.10.2019, expedido pelo Engenheiro Marco Aurélio Miguel Silva - CREA MG 67.294/D, relação do acervo bibliográfico, Parecer nº 11/2019, da SRE de Juiz de Fora, que analisou os documentos escolares, modelário de escrituração escolar e planta baixa.

O prédio escolar é alugado, conforme contrato de locação celebrado entre Sandra Helena Fernandes Delgado, locadora, e a entidade Centro Educacional Mariana Castro Ltda - ME, locatária, com término em

12.9.2024.

O relatório de verificação in loco, elaborado, em 01.11.2019, pelas inspetoras escolares Fernanda Antunes Spolaor e Pollyanna Rezende Pacheco, ratificado pela titular do órgão, é favorável ao pleito. Nessa data, estava pendente, apenas, a adaptação do banheiro, com prazo especificado até 30.11.2019.

### Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Novo Horizonte com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizado na Rua Tenente Lucas Drumont, 03, Bairro Jardim Natal, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 06/02/2020, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11260218** e o código CRC **E6B3675B**.